



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO
PREVENÇÃO AQUÁTICA**

POP: 03

Revisão:

Página: 001/002

1. Ter ciência sobre as condições meteorológicas e climáticas, antes da assunção do serviço;
2. Conhecer à Tábua da Maré para o turno de serviço (horário da preamar e baixa mar), antes da assunção do serviço;
3. Informar a Central de Operações a Ativação do Posto de Guarda-vidas, através do rádio ou telefone;
4. Inspeccionar e acondicionar os materiais disponíveis para o serviço (apito, óculos de proteção, nadadeira, flutuador, protetor solar, kit de primeiros socorros, kit de oxigenoterapia, pocket-mask, manta térmica), etc.;
5. Realizar prévio reconhecimento da área aquática (mar, lago, lagoa, açude, barragem, rios, piscina, etc.) ainda fora da água identificando os riscos existentes (pedra, presença de embarcação, vegetação, obstáculos naturais ou artificiais, etc.)
6. Entrar no manancial e identificar os riscos existentes (profundidade, correntes de retorno, correntes laterais, correnteza, buracos, corais, características do fundo, etc.);
7. Sinalizar os principais riscos, a fim de alertar os banhistas para que evitem tomar banho nessas áreas;
8. Isolar área que ofereça grande potencial para causar acidentes, a fim de impedir o acesso de banhistas a tais locais;
9. Permanecer sempre atento e voltado para o manancial, executando vigilância constante, e varredura visual da área aquática sob sua supervisão;
10. Dirigir-se a todos os cidadãos com atenção, respeito e cordialidade, a fim de repassar as informações/orientações/advertências pertinentes ao serviço de prevenção aquática;
11. Contabilizar todas as ações de prevenção (informações, orientações e advertências);
12. Prestar informações sempre que solicitado, aproveitando a oportunidade para enfatizar as medidas de prevenção quanto aos acidentes aquáticos;
13. Advertir imediatamente todos os banhistas que se coloquem diante de uma condição insegura;
14. Advertir todos os banhistas que adotem ações inseguras;
15. Distribuir e contabilizar os leques/folders/pulseiras utilizados para ações de prevenção durante o serviço;
16. Procurar identificar as potenciais vítimas de afogamento dentro e fora d'água;
17. Realizar patrulhamento a pé na área do Posto sob sua responsabilidade, mantendo sempre contato visual com os demais guarda-vidas;
18. Responder todos os cidadãos de maneira clara e objetiva evitando perder atenção sob a área sob sua vigilância;
19. Manter-se uniformizado durante todo turno de serviço;
20. Manter postura e compostura durante todo turno de serviço;
21. Evitar uso de aparelhos eletrônicos durante o serviço, salvo para tratar assunto pertinente ao serviço;
22. Impedir que os banhistas utilizem o Posto de Serviço para guardar objetos ou se protegerem de condições climáticas adversas;
23. Solicitar recursos adicionais sempre que necessário;

24. Acionar a Polícia Militar, em caso de ocorrências diversas relacionadas ao serviço de bombeiro militar;
25. Preencher relatório ao término do serviço;
26. Preencher o relatório de ocorrência, sempre que possível, após o término de todas as ações com intervenção direta.
27. Repassar, ao término, todos os detalhes do serviço para Central de Operações ou Escalões Superiores;

OBSERVAÇÕES

ELABORADOR

**TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA – MAJ QOBM
ESPECIALISTA EM SALVAMENTO**

REVISOR

**ERIK FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA - TC QOBM
ESPECIALISTA EM SALVAMENTO**

HOMOLOGADOR

**JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

PÁGINA

002/002